



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 896 - Terça-feira, 29 de outubro de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 445/2024

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Karoline Lorentz do cargo de Assessor I**, lotado na Secretaria de Finanças, símbolo DAS-4, com efeito a contar de 23 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de outubro de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N. 446/2024

“Dispõe sobre exoneração de Servidor por aposentadoria compulsória e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº152, de 03 de dezembro de 2015, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **INÊS FERREIRA DE ARAÚJO**, abaixo qualificada, lotada no quadro de servidores deste órgão, ocupa o cargo de Professora de Educação Básica – 0 a 3 anos, possui idade superior a 75 (setenta e cinco) anos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR** a Servidora Pública Municipal **INÊS FERREIRA DE ARAÚJO**, do exercício do cargo de **Professora de Educação Básica – 0 a 3 anos**, junto a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu vínculo de trabalho com este órgão, como consequência imediata por possuir idade superior a 75 (setenta e cinco) anos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 29 de outubro de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 447/2024

“Concede Adicional de Titulação”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

**CONSIDERANDO** os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
4193-5	Larissa Rosa de Souza Ribas	14%	setembro/2024

**Art. 2º** Os valores devidos do Adicional de Titulação serão pagos mensalmente, de forma parcelada, devendo cada competência quitar uma parcela do valor retroativo, com início em outubro/2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 25 de outubro de 2024.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024

Processo Licitatório Nº 105/2023

Pregão Eletrônico Nº 018/2023

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ANDRE ANTONIO SABINO - ME.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **aquisição de vestuários, e artigos de cama e banho**, atendendo a Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe - Secretaria de Assistência Social e Habitação/Fundo de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 20.158,00 (vinte mil cento e cinquenta e oito reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis)** meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

ORGÃO ORÇAMENTÁRIO	0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA	020703 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
FUNÇÃO PRAGAMÁTICA	08.244.000-9 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2166 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA	337
FONTE DE RECURSO	1.500.0000

**DATA DO CONTRATO:** 09 de outubro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de outubro de 2024.

**ASSINAM:** ERICA JURADO FERNANDES, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, E ANDRE ANTONIO SABINO, REPRESENTANTE LEGAL.

**Nivana Cristina Cândido Leme**

Gerência de Contratos

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 033/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2024

**OBJETO:** Registro de preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o cancelamento dos itens registrados da empresa **M.R DOS SANTOS MENDES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 51.225.615/0001-57 na Ata de Registro de Preços n. 033/2024.

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

## Gerência de Licitações

### COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 028/2024.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços para futura e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e futura de Cestas Básicas de Alimentos, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.

Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município;
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;
- e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;
- f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br) ou através do telefone 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS  
Pregoeiro

### Gerência de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em outsourcing de impressão monocromática e policromática e fornecimento de insumos originais com disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender as necessidades do gabinete do prefeito e das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos (as) Sres. (as): Nizael Flores de Almeida, Erica Jurado Fernandes, Claudio Pereira da Silva, Sergio Rodrigues da Silva, Manoel Aparecido dos Anjos, Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior, Maryane Hirahata Shiota, Júlio Cesar da Silva Nogueira, e Nadja de Lima Matias, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA SILVEIRA – ME, com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº 812, Bairro Vila Manoel da Costa Lima, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 08.518.233/0001-92.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Equipamentos	Quantidade Total de Impressões-Metro-Mês / 12 meses	Valor Unitário	Valor Total

1	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE PEQUENO PORTE	Unidade/ Impressão	101	3.288.600	0,20	657.720,00
2	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE PEQUENO PORTE	Unidade/ Impressão Excedente		1.303.800	0,02	26.076,00
3	PLOTTER A JATO DE TINTA CO6LORIDO DE 36 POLEGADAS	Metro <sup>2</sup>	1	312	27,81	8.676,72
4	PLOTTER A JATO DE TINTA COLORIDO DE 36 POLEGADAS	Metro <sup>2</sup> Excedente		108	10,00	1.080,00
5	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER OU LED MEDIO PORTE	Unidade/ Impressão	1	18.000	4,29	77.220,00
6	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER OU LED MEDIO PORTE	Unidade/ Impressão Excedente		3.600	2,00	7.200,00
7	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE MÉDIO PORTE	Unidade/ Impressão	2	134.400	0,23	30.912,00
8	MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 A LASER OU LED DE MÉDIO PORTE	Unidade/ Impressão Excedente		61.200	0,02	1.224,00
9	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER OU LED DE PEQUENO	Unidade/ Impressão	6	76.200	3,31	252.222,00
10	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER OU LED DE PEQUENO	Unidade/ Impressão Excedente		28.200	1,00	28.200,00
11	SCANNER DE PRODUÇÃO	Mês	2	12	686,85	16.484,40
						<b>VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.015,12</b>

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de outubro de 2024.

**Nizael Flores de Almeida**

Secretário de Educação

**Érica Jurado Fernandes**

Secretaria de Assistência Social e Habitação

**Claudio Pereira da Silva**

Secretário de Empreendedorismo

**Sergio Rodrigues da Silva**

Chefe de Gabinete

**Manoel Aparecido dos Anjos**

Secretário de Gestão de Governo

**Antonio Celso R. da Silva Júnior**

Secretário de Infraestrutura Pública

**Maryane Hirahata Shiota**

Secretaria de Saúde

**Julio Cesar da Silva Nogueira**

Secretário de Esporte e Turismo

**Nadja de Lima Matias**

Secretária de Finanças e Planejamento

## Gerência de Licitações

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público a reabertura do prazo da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica sob. nº 006/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **execução de obra de engenharia para instalação de central geradora de energia elétrica por meio de usina solar fotovoltaica conectada à rede da distribuidora deste município** (Energisa MS), na modalidade de Geração Distribuída (GD), a ser instalada em solo, com potência total de 715 kWp de módulos e 500 kW de potência de inversores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 09h00min do dia 29/10/2024

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 09/12/2024

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 09/12/2024

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

**LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Adendo, o Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br); no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 08008081175 ou 20200150 ou pelo e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de outubro de 2024.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Agente de Contratação

## AVISOS

<b>PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO</b>		
DE RUAS E AMBULANTES		
67 99286-6406		
Outubro 2024		
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO	
1	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
2	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE	
3	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
4	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO	
5	SÁBADO ENIO COLETE	
6	DOMINGO ENIO COLETE	
7	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
8	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
9	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO	
10	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE	
11	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO	
13	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO	
14	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE	
15	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
16	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
17	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO	
18	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE	
19	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA	
20	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA	
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO	
22	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE	
23	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
25	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
26	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA	
27	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA	
28	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA	
29	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE	
30	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA	
31	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO	

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo